Occultação de cousa alguma
com exclusão das penas que
a Ley e Direito impoem e com
obrigação de em todo o tempo
dar a inventario e discripção
delle não so os bens de que
tem noticia, e não tam
bem de outros quaes quer que
ao futuro tiver noticia lhe
pertencião. E de como assim o
declarou e prometteo debaixo
do Juramento que dado o Mi-
nistro havia feito de que em
que conviemos o Juiz assignou
e por ter assignado publicidade e
Respeitos, e assim o Inventariante
te por cujo Eu Pedro Xa-
vier de Araujo Escrivão que
o escrevy

Joaquim Cardozo Rangel

@professor.encucado